ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais.	
Responsável pela demanda: Gilmar Jair Moreira	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de Campo Erê/SC relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, recuperação, adaptação, reforço e conservação de veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas utilizados pelos diversos departamentos e secretarias municipais.

Em razão do uso contínuo e, em muitos casos, intensivo desses bens nas atividades de interesse público, é recorrente a necessidade de intervenções em componentes metálicos, estruturas, suportes, chassis, implementos, carrocerias, peças e demais elementos sujeitos a desgaste, deformação, rompimento ou avarias. Tais situações demandam, conforme a natureza do problema identificado, a execução de serviços especializados de solda, torno, corte com maçarico e fresa, bem como o fornecimento de ferro, aço e demais materiais necessários à realização dos reparos e reforços.

A disponibilidade de tais serviços e materiais mostra-se necessária para evitar que pequenas avarias ou desgastes evoluam para problemas de maior proporção, ocasionando a paralisação de veículos e equipamentos e, consequentemente, prejudicando a execução das atividades municipais. A indisponibilidade de máquinas e veículos pode comprometer serviços como manutenção de estradas e vias públicas, obras e serviços de infraestrutura, transporte de materiais, conservação de espaços públicos, apoio às atividades agrícolas e demais ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

A necessidade também decorre da diversidade da frota e dos equipamentos utilizados pelo Município, cujas características, dimensões, condições de uso e necessidades de manutenção são distintas. Dessa forma, não é possível estabelecer previamente todas as intervenções que serão necessárias durante o período de contratação, sendo mais adequado que os materiais e serviços sejam disponibilizados de acordo com as ocorrências efetivamente verificadas pelos setores responsáveis.

A contratação por meio de Registro de Preços permitirá o atendimento gradual e sob demanda das necessidades administrativas, possibilitando que cada serviço ou material seja requisitado somente quando efetivamente necessário, de acordo com as condições dos veículos e equipamentos e com o planejamento de cada departamento ou secretaria. Tal sistemática proporciona maior flexibilidade à Administração e reduz a necessidade de instauração de procedimentos individualizados para cada ocorrência de manutenção.

Além disso, a execução dos serviços por empresa(s) especializada(s) é necessária em razão da natureza eminentemente técnica das atividades, que exigem mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e conhecimento específico para a realização de soldagens, usinagens, cortes, conformações, adaptações e

reforços estruturais. A adequada execução desses serviços é fundamental para preservar a integridade dos bens públicos, prolongar sua vida útil e garantir condições apropriadas de funcionamento e segurança.
A disponibilização conjunta de materiais e serviços relacionados ao objeto permitirá maior celeridade na solução das demandas, especialmente em situações nas quais a recuperação de determinado componente dependa simultaneamente da utilização de matéria-prima metálica e da execução de procedimento especializado. Com isso, busca-se reduzir o período em que os veículos, máquinas e equipamentos permanecem indisponíveis, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município.
Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a manutenção da capacidade operacional da frota e dos equipamentos municipais, a preservação do patrimônio público, a segurança na utilização dos bens, a redução de períodos de indisponibilidade e a continuidade dos serviços públicos, mediante fornecimento de materiais e execução dos serviços conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência do Registro de Preços.

1.1 Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Campo Erê referente ao exercício de 2026, em consonância com o art. 12, inciso VII, e o art. 18, caput e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alinhando-se ao planejamento das Secretarias requisitantes para manutenção preventiva e corretiva da frota e dos equipamentos municipais.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado considerando as características do objeto, a natureza variável das demandas de manutenção e a necessidade de disponibilização de materiais e serviços especializados para atendimento dos veículos, máquinas, implementos e equipamentos utilizados pelo Município de Campo Erê/SC.
No mercado, identificam-se, de forma geral, empresas especializadas em serviços de soldagem, usinagem em torno e fresa, corte e conformação de metais, bem como fornecedores de ferro, aço e materiais correlatos, havendo também empresas que possuem capacidade operacional para fornecer os materiais necessários e executar os serviços de manutenção e recuperação de componentes metálicos.
Durante o levantamento, foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:
a) Realização dos serviços diretamente pela Administração: esta alternativa demandaria a manutenção de estrutura própria adequada, incluindo máquinas de solda, torno, fresa, equipamentos para corte com maçarico, ferramentas, instrumentos de medição, instalações apropriadas, insumos e mão de obra especializada. Além dos investimentos necessários para implantação e manutenção dessa estrutura, haveria necessidade de manter profissionais com qualificação compatível e assumir os custos relacionados à manutenção dos equipamentos. Considerando a natureza diversificada e eventual das demandas, tal alternativa não se mostra a mais adequada ao atendimento integral da necessidade identificada.
b) Contratação individualizada conforme o surgimento de cada necessidade: embora permita a contratação específica de cada serviço ou material, essa alternativa tende a aumentar o número de procedimentos administrativos e o tempo necessário para atendimento das ocorrências, especialmente diante da necessidade de manutenção de veículos e equipamentos que podem permanecer indisponíveis enquanto se aguarda a contratação. Além disso, dificultaria o planejamento das demandas recorrentes.
c) Contratação por meio de Registro de Preços: consiste na realização de procedimento licitatório para formação de ata contendo preços registrados para os materiais e serviços previstos, permitindo posteriores

contratações conforme a necessidade efetiva do Município. Essa alternativa mostra-se compatível com a natureza do objeto, uma vez que a ocorrência das manutenções não pode ser determinada integralmente de forma antecipada, tanto em relação ao momento quanto à quantidade e à complexidade dos serviços necessários.

A pesquisa de mercado deverá considerar consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações públicas similares e cotações junto a fornecedores do ramo, buscando parâmetros suficientes para aferição da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado. Para a composição do orçamento estimativo, deverão ser observadas as características específicas de cada item e serviço, evitando-se a utilização de referências que não guardem correspondência com as condições efetivamente pretendidas pela Administração.

Também deverá ser considerada a possibilidade de participação de diferentes empresas especializadas, uma vez que o mercado compreende fornecedores com capacidades distintas, abrangendo desde empresas voltadas predominantemente ao fornecimento de materiais metálicos até aquelas especializadas na execução de serviços de solda, usinagem, corte e fabricação ou recuperação de componentes.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que o Registro de Preços, mediante pregão presencial e critério de julgamento pelo menor preço, apresenta-se compatível com as características da demanda, permitindo que o Município disponha de preços previamente registrados e realize as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente constatada pelos diversos departamentos e secretarias.

A solução possibilita maior previsibilidade dos preços, racionalização dos procedimentos administrativos, agilidade no atendimento das demandas e redução do tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, sem impor à Administração a obrigação de contratar quantitativos além daqueles efetivamente necessários.

Assim, o levantamento realizado indica a existência de mercado apto a atender ao objeto pretendido, mediante contratação de empresa(s) especializada(s), sendo a formação de Registro de Preços uma solução adequada às características sazonais, variáveis e eventuais das necessidades de manutenção do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS:

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais e na execução de serviços de solda, torno, corte com maçarico, fresa e fornecimento de ferro e aço, destinados à manutenção, recuperação, adaptação e reforço de veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas pertencentes ou utilizados pelo Município de Campo Erê/SC.

A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a aquisição antecipada de materiais ou a contratação de serviços que não sejam imediatamente necessários. Dessa maneira, a Administração poderá requisitar os itens e serviços registrados de acordo com as ocorrências de manutenção, as condições dos equipamentos e o planejamento dos diversos departamentos e secretarias.

A solução contempla a disponibilização de materiais metálicos e a execução de serviços especializados necessários à recuperação ou adequação dos bens municipais, abrangendo, conforme a necessidade, operações de soldagem, usinagem em torno e fresa, cortes com maçarico, fabricação, adaptação e reforço de componentes, bem como o fornecimento de ferro, aço e demais materiais previstos no objeto.

A execução dos serviços deverá observar as características e especificações estabelecidas no Termo de Referência, de modo que os reparos e intervenções sejam realizados com qualidade, precisão e resistência compatíveis com a finalidade de cada componente. Os materiais empregados deverão apresentar qualidade adequada e atender às especificações estabelecidas pela Administração, garantindo condições satisfatórias de utilização e durabilidade.

A adoção do Registro de Preços permitirá maior celeridade e flexibilidade no atendimento das demandas, considerando que as necessidades de manutenção possuem caráter variável e podem decorrer de desgaste natural, utilização contínua, avarias ou necessidade de adequação dos equipamentos. A Administração não ficará vinculada à contratação integral dos quantitativos estimados, realizando as solicitações de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Com a implementação da solução, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade das atividades públicas que dependem da utilização de veículos, máquinas, implementos e equipamentos municipais;
- Reduzir o tempo de indisponibilidade dos bens submetidos a manutenção ou reparo;
- Possibilitar atendimento célere às demandas de solda, torno, corte com maçarico, fresa e serviços correlatos;
- Garantir a disponibilidade de ferro, aço e demais materiais necessários à realização dos reparos e reforços;
- Preservar e prolongar a vida útil do patrimônio público, evitando a deterioração prematura de veículos e equipamentos;
- Proporcionar condições adequadas de segurança e confiabilidade na utilização dos bens após a realização dos serviços;
- Reduzir a necessidade de contratações emergenciais ou procedimentos individualizados para cada ocorrência;
- Promover maior racionalização dos recursos públicos, mediante contratação sob demanda e pagamento somente pelos materiais efetivamente fornecidos e serviços efetivamente executados;
- Conferir maior agilidade aos departamentos e secretarias no atendimento de suas necessidades de manutenção;
- Assegurar maior previsibilidade dos preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços; e
- Contribuir para a eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos municipais.

Dessa forma, a solução proposta busca estabelecer uma estrutura de contratação capaz de atender às necessidades de manutenção da frota e dos equipamentos municipais de maneira planejada, flexível, economicamente racional e compatível com a variabilidade das demandas, preservando o patrimônio público e proporcionando melhores condições para a execução das atividades de responsabilidade do Município de Campo Erê/SC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos suficientes para assegurar que os materiais fornecidos e os serviços executados atendam às necessidades do Município de Campo Erê/SC, com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, sem estabelecer exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

Considerando a natureza do objeto, a empresa(s) contratada(s) deverá(ão) possuir capacidade para fornecer os materiais e executar os serviços de solda, torno, corte com maçarico, fresa e demais intervenções relacionadas à manutenção e ao reforço de veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Constituem requisitos da contratação:

- Fornecimento de ferro, aço e demais materiais conforme as especificações, dimensões, características e quantitativos definidos pela Administração;
- Execução de serviços de soldagem, usinagem em torno, fresa, corte com maçarico, fabricação, adaptação, recuperação e reforço de componentes metálicos, conforme a necessidade apresentada pelo Município;
- Utilização de materiais novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, observadas as especificações técnicas estabelecidas no processo;
- Utilização de máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos apropriados e em condições adequadas de funcionamento para a execução dos serviços;
- Disponibilização de mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para a adequada execução das atividades contratadas;
- Execução dos serviços de acordo com as características, medidas, orientações e condições determinadas pela Administração, especialmente quando se tratar de fabricação, adaptação ou recuperação de peças e estruturas;
- Realização dos serviços com observância das condições de segurança, resistência, acabamento e funcionalidade compatíveis com a utilização pretendida;
- Responsabilidade da contratada pela correta execução dos serviços, incluindo a correção, sem ônus adicional para o Município, de falhas, defeitos ou inadequações decorrentes de execução deficiente;
- Emprego de procedimentos técnicos apropriados para cada tipo de material e serviço, evitando intervenções que possam comprometer a resistência ou a integridade estrutural dos componentes;
- Observância das normas de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas, especialmente aquelas relacionadas à utilização de equipamentos de soldagem, corte, usinagem e demais ferramentas empregadas;
- Disponibilização dos materiais e execução dos serviços somente mediante solicitação da Administração, conforme as necessidades efetivamente identificadas;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para fornecimento dos materiais e execução dos serviços, considerando a natureza e a urgência de cada demanda;
- Apresentação de documentação fiscal correspondente aos materiais fornecidos e aos serviços efetivamente executados, para fins de conferência e pagamento;
- Responsabilidade da contratada por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
- Manutenção, durante toda a vigência da contratação, das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Atendimento às determinações do fiscal ou responsável pelo acompanhamento da contratação, desde que relacionadas ao objeto e às condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Em relação à execução dos serviços, deverá ser assegurado que as peças, estruturas ou componentes submetidos a reparo, recuperação ou reforço apresentem, após a intervenção, condições adequadas de resistência, funcionamento e segurança, compatíveis com sua utilização em veículos, máquinas e equipamentos municipais.

Quando houver necessidade de fabricação ou adaptação de determinada peça ou componente, a contratada deverá observar rigorosamente as medidas, características e orientações técnicas fornecidas pela Administração, podendo ser exigida a apresentação ou conferência prévia das dimensões e especificações antes do início da execução, de modo a evitar desperdícios de materiais e retrabalho.

Os materiais eventualmente fornecidos pela contratada deverão ser compatíveis com os serviços a serem executados e possuir características que assegurem adequada resistência e durabilidade. Não serão aceitos materiais ou serviços em desconformidade com as especificações estabelecidas, podendo a Administração determinar sua substituição ou refazimento, sem qualquer custo adicional.

Considerando que o objeto envolve atividades que podem apresentar riscos ocupacionais, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias à proteção de seus trabalhadores, terceiros, bens públicos e demais pessoas eventualmente expostas à execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelos equipamentos de proteção individual e coletiva e pelas medidas de segurança pertinentes às atividades realizadas.

Por fim, a contratação deverá ser executada de maneira a proporcionar qualidade, economicidade, segurança, durabilidade e eficiência, permitindo que o Município disponha de serviços especializados e materiais adequados para manutenção de sua frota e de seus equipamentos, sem comprometer a competitividade do procedimento licitatório e observando os princípios aplicáveis às contratações públicas.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	HR	1.000	SERVIÇOS DE TORNO	R$ 118.930,00
2	HR	1.500	SERVIÇOS DE SOLDA TIPO MIG	R$ 172.560,00
3	KG	1.000	SERVIÇO DE SOLDA TIPO ELETRODO REVESTIDO	R$ 17.410,00
4	HR	1.000	SERVIÇO DE CORTE COM MAÇARICO	R$ 124.920,00
5	KG	5.000	FERRO E AÇO PARA MANUTENÇÃO E REFORÇO EM CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (MAQUINÁRIO PESADO) E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.	R$ 222.250,00
6	HR	1.000	SERVIÇO FRESA	R$ 170.600,00
VALOR TOTAL				**R$ 826.670,00**

Distribuição/rateio das quantidades entre as três Secretarias requisitantes (Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Serviços Rurais).

Os quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses foram definidos com base na expectativa de consumo para manutenção preventiva, corretiva, recuperação e reforço de veículos, máquinas, implementos

e equipamentos agrícolas utilizados pelas Secretarias requisitantes, considerando o porte e a intensidade de uso da frota/equipamentos de cada pasta, o desgaste operacional em atividades contínuas (estradas, obras, serviços urbanos e apoio rural) e a necessidade de manter margem de segurança para demandas eventuais sob Registro de Preços, sem obrigação de contratação integral (art. 82, I, e art. 83 da Lei nº 14.133/2021). A previsão de distribuição estimada entre os órgãos participantes é a seguinte:

Item	Und	Total Estimado	Critério de Estimativa	Sec. Obras e Serv. Rurais (ex.: 45%)	Sec. Agric. e Meio Ambiente (ex.: 30%)	Sec. Desenv. Econ. e Serv. Urb. (ex.: 25%)
1 – Serviços de torno	HR	1.000	Frota/maquinário e histórico de usinagem/recuperação de eixos, buchas e pinos	450	300	250
2 – Serviços de solda tipo MIG	HR	1.500	Demanda de reparos/estruturas metálicas e implementos conforme frota	675	450	375
3 – Serviço de solda tipo eletrodo revestido	KG	1.000	Reforços estruturais, caçambas, lâminas e equipamentos agrícolas	450	300	250
4 – Serviço de corte com maçarico	HR	1.000	Corte, adequação e remoção de componentes metálicos em manutenção	450	300	250
5 – Ferro e aço (manutenção e reforço)	KG	5.000	Estimativa de insumos metálicos para reforços/chaparia/estruturas da frota	2.250	1.500	1.250
6 – Serviço fresa	HR	1.000	Usinagem de precisão, canais, rasgos e ajustes de componentes	450	300	250

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e às posteriores contratações dela decorrentes, a Administração Municipal adotará as providências necessárias para assegurar que a execução e a fiscalização ocorram de forma regular e eficiente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Concluída a etapa de planejamento da contratação — com a definição das especificações técnicas, das unidades de medida, dos quantitativos estimados acompanhados de memória de cálculo no Termo de Referência e da pesquisa de preços compatível com o mercado —, caberá à Administração, antes da formalização da Ata de Registro de Preços, concluir os atos do procedimento licitatório, incluindo o julgamento das propostas, a análise dos documentos de habilitação, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral (CEIS/CNEP) das empresas vencedoras e a adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente.

Previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, será expedido ato formal de designação (portaria) pela autoridade competente indicando o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da contratação, com delimitação clara de suas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021: cabendo ao gestor o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e de controle de vigência e saldos, e aos fiscais — dotados de conhecimento técnico compatível com o objeto — a verificação da conformidade dos materiais fornecidos, a conferência e medição da qualidade e dos quantitativos dos serviços executados, o acompanhamento dos prazos e o registro formal de ocorrências.

Considerando que o objeto envolve serviços de solda, torno, fresa, corte com maçarico e fornecimento de ferro e aço para veículos e equipamentos, os setores requisitantes manterão fluxo interno padronizado para solicitação das demandas, contemplando a identificação da necessidade, emissão de ordem de compra/serviço prévia com autorização da despesa, identificação do veículo ou equipamento, descrição técnica do serviço ou material (medidas, especificações e estimativa), acompanhamento da execução, conferência e recebimento.

A Administração manterá, ainda, mecanismos de controle para o recebimento provisório e definitivo e o atesto das notas fiscais, assegurando que somente sejam encaminhados para liquidação e pagamento os materiais efetivamente entregues e os serviços efetivamente executados e aferidos em conformidade com o Edital, o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preços, bem como o controle rigoroso dos quantitativos registrados e utilizados por Secretaria participante, evitando contratações acima dos limites da Ata e verificando a disponibilidade orçamentária e financeira a cada solicitação (art. 83 e art. 150 da Lei nº 14.133/2021).

Por fim, não se identifica necessidade de capacitação extraordinária ou de adequação estrutural prévia nas instalações municipais, uma vez que a execução será realizada por empresa(s) especializada(s). Contudo, os servidores envolvidos na solicitação, fiscalização e recebimento deverão observar integralmente as regras de medição, prazos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, reduzindo riscos de falhas, retrabalhos, pagamentos indevidos e indisponibilidade prolongada da frota e dos equipamentos municipais.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente adequado e economicamente conveniente, considerando a diversidade dos materiais e serviços que compõem o objeto e a possibilidade de atendimento por empresas com diferentes especializações e capacidades operacionais.
O objeto contempla atividades distintas, tais como serviços de solda, torno, corte com maçarico e fresa, além do fornecimento de ferro, aço e outros materiais destinados à manutenção e ao reforço de veículos, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas. Embora todas essas atividades estejam relacionadas à manutenção de bens municipais, possuem características técnicas e estruturas operacionais próprias, podendo ser executadas por empresas especializadas em segmentos específicos.
Nesse sentido, recomenda-se que os itens sejam individualizados ou agrupados em lotes tecnicamente compatíveis, conforme as características de cada material ou serviço, permitindo que empresas que possuam capacidade para atender determinado grupo de itens possam participar do certame, sem a necessidade de comprovar capacidade para executar atividades que não guardem relação direta com sua especialidade.
O parcelamento também favorece a ampliação da competitividade, uma vez que evita que empresas especializadas em apenas uma determinada atividade sejam afastadas da disputa em razão da reunião de

objetos distintos em um único item ou lote. Ao mesmo tempo, deverão ser observadas as condições de execução e a eventual necessidade de compatibilidade entre determinados materiais e serviços, evitando-se agrupamentos que possam comprometer a eficiência da contratação.

Sob o aspecto econômico, a divisão em itens possibilita que a Administração obtenha preços específicos e compatíveis com as características de cada material ou serviço, favorecendo a comparação entre as propostas e permitindo a contratação daqueles que apresentarem as condições mais vantajosas para cada item.

Ademais, considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o parcelamento permitirá que as futuras solicitações sejam realizadas de acordo com as necessidades concretamente verificadas pelos diversos departamentos e secretarias, possibilitando maior flexibilidade na utilização dos quantitativos registrados e evitando a aquisição ou contratação de itens além daqueles efetivamente necessários.

O parcelamento deverá, contudo, observar critérios de afinidade técnica, similaridade, compatibilidade e viabilidade de execução, de modo que a divisão do objeto não resulte em prejuízo à fiscalização, à qualidade dos serviços ou à eficiência administrativa. Sempre que houver justificativa técnica ou econômica para o agrupamento de determinados itens, estes poderão constituir um mesmo lote, desde que demonstrada a existência de relação entre eles e preservada a competitividade do certame.

Dessa forma, o parcelamento proposto busca conciliar competitividade, economicidade, eficiência e adequada execução do objeto, permitindo a participação de empresas especializadas, favorecendo a obtenção de preços mais compatíveis com o mercado e proporcionando ao Município maior flexibilidade para atender às diferentes necessidades de manutenção de sua frota e de seus equipamentos.

Assim, não se recomenda a contratação do objeto de forma integral e indivisível, devendo os materiais e serviços ser estruturados em itens ou lotes tecnicamente justificáveis, conforme a natureza de cada demanda, de modo a assegurar maior racionalidade à contratação e melhores condições para a Administração Municipal.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não possuímos contratos vigentes que possuem relação com o objeto deste ETP.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão das atividades de soldagem, corte com maçarico, usinagem, furação, desbaste e demais processos de transformação e manutenção de peças metálicas, bem como da utilização de materiais, equipamentos, óleos, graxas e outros insumos eventualmente associados à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, destacam-se a geração de resíduos metálicos, como aparas, cavacos, retalhos, peças inutilizadas e sobras de ferro e aço; a geração de resíduos provenientes de processos de soldagem e corte; a emissão localizada de fumos, gases e partículas durante determinadas operações; a possibilidade de geração de ruídos; e o eventual uso ou manuseio de substâncias capazes de causar contaminação do solo ou da água quando descartadas de maneira inadequada.

Para mitigação desses impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas adequadas de gestão, segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e as orientações dos órgãos competentes.

Os resíduos metálicos deverão, sempre que tecnicamente viável, ser separados e destinados à reutilização, reciclagem ou reaproveitamento, evitando-se seu descarte junto aos resíduos comuns. Materiais sem possibilidade de reaproveitamento deverão receber destinação ambientalmente adequada, mediante utilização de meios compatíveis com sua natureza.

Durante a execução dos serviços de solda, corte e demais operações que produzam fumos, gases ou partículas, deverão ser adotadas medidas de ventilação e controle das emissões, de acordo com as características do ambiente e do serviço realizado, reduzindo a dispersão de poluentes e a exposição de trabalhadores e terceiros.

A utilização de óleos, graxas, solventes e demais produtos eventualmente necessários aos serviços deverá ocorrer de maneira controlada, evitando derramamentos e contaminações. Quando houver geração de resíduos contaminados, estes deverão ser acondicionados e destinados adequadamente, não sendo permitida sua disposição diretamente no solo, em redes de drenagem ou em locais inadequados.

A empresa deverá, ainda, adotar medidas para redução do desperdício de materiais, buscando utilizar racionalmente ferro, aço e demais insumos, mediante planejamento dos cortes, aproveitamento das sobras e adequada conservação dos materiais armazenados.

Quanto à geração de ruídos, deverão ser adotadas medidas operacionais compatíveis com a atividade, especialmente quando os serviços forem executados em áreas próximas a trabalhadores, usuários ou terceiros, de modo a reduzir, tanto quanto possível, os impactos decorrentes das operações de corte, usinagem, soldagem e utilização de equipamentos.

Os serviços deverão ser executados observando-se também as normas de saúde e segurança ocupacional aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio de equipamentos de soldagem e corte, armazenamento de materiais e utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva. Tais medidas contribuem simultaneamente para a prevenção de acidentes e para a redução de impactos decorrentes da execução inadequada das atividades.

Sempre que houver geração de resíduos cuja destinação esteja sujeita a requisitos ambientais específicos, a contratada deverá observar a legislação pertinente e manter os respectivos procedimentos de destinação devidamente regularizados, quando exigível.

A Administração deverá priorizar, na fiscalização da contratação, práticas que contribuam para a redução da geração de resíduos, o reaproveitamento de materiais, a reciclagem de metais e a prevenção de contaminações, sem estabelecer exigências ambientais desproporcionais ou incompatíveis com a natureza do objeto.

Dessa forma, embora os impactos ambientais esperados sejam predominantemente pontuais e passíveis de controle, a adoção das medidas previstas permitirá reduzir a geração de resíduos, prevenir contaminações, favorecer o reaproveitamento de materiais metálicos e assegurar que a execução dos serviços ocorra de maneira ambientalmente responsável, em consonância com os princípios da sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

10. ANEXOS

Termo de Referência - TR;
Documento de Formalização de Demanda - DFD;

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos técnicos, operacionais, ambientais e de mercado analisados neste Estudo Técnico Preliminar, e observadas as adequações apontadas na análise jurídica e técnica da fase preparatória (especialmente quanto à definição precisa das especificações/unidades de medida no Termo de Referência e à regularização da pesquisa de preços), conclui-se pela VIABILIDADE da contratação, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, por ser a alternativa mais adequada, flexível e vantajosa para assegurar a continuidade operacional, a segurança e a preservação da frota e dos equipamentos do Município de Campo Erê/SC, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Erê, 23 de novembro de 2026.

GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972

Assinado de forma digital por GILMAR JAIR MOREIRA:74161016972
Dados: 2026.11.23 10:53:05 -03'00'

Gilmar Jair Moreira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLITO TEIXEIRA DA ROSA
Data: 23/11/2026 12:05:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlito Teixeira da Rosa
Secretário Obras e Serviços Rurais

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELIR ANTONIO BUSSOLARO
Data: 23/11/2026 11:34:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adelir Antonio Bussolaro
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente